



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1568 - 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

HOMOLOGAR para que surta seus devidos efeitos, a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, eleita em reunião ordinária no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro de acordo com as Leis Complementares nº 002/2004 e nº 012/2013.

Presidente: Michelle Baldine Carreira (Federação de Esporte de Montanha do Estado do Rio de Janeiro –FEMERJ)

Vice-Presidente: Mayara Barroso de Faria (Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS)

1ª Secretária: Mônica Patrícia Baldino (Sociedade da Mulher Guerreira - SMG)

2ª Secretária: Sílvia Michelle Bezerra Camargo (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SMAPP)

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 133 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA, que designa os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM COMDEPIG, em substituição aos Conselheiros em vacância até o final do Biênio 2023/2025, em conformidade com as disposições da Lei Municipal no 928 de 16 de dezembro de 2016.

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Eliane Torres

Suplente: Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Edmar Oliveira Freire

Suplente: Dayana Goulart Keller

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eude Eden de Paula

Suplente: José Fabrício Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Celina Adalgiza de Oliveira Amorim

Suplente: Eliane Faria de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ana Ruth Santos Simões

Suplente: Ludiane Macedo Lemos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Ana Carolina Papera dos Santos

Suplente: Leandro Amparo Ribeiro

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Titular: Marlene Maria Rodrigues

Suplente: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 7RE

IGREJA METODISTA EM GUAPIMIRIM

Titular: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira Suplente: Joana Cristina Neres

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JEQUETIBÁ - AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos Suplente: Neiva Varela

ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA - AGIR

Titular: Carmem Helena Ferreira Leite

Suplente: Anete Maria Pereira Campos

INSTITUTO BENEFICIENTE EBENBEZER DA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM GUAPIMIRIM - IBE

Titular: Fernando Justino de Assunção Suplente: Marisa Batista da Silva

ROTARY CLUB DE GUAPIMIRIM - DEDO DE DEUS

Titular: Sergio Miralha de Amorim

Suplente: João Miguel Lima Estephanio

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 134 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA, que designa os representantes da Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM — COMDEPIG, considerando a necessidade de promover a alternância dos representantes, em conformidade com as disposições da Lei Municipal no 928 de 16 de dezembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Presidente: Eliane Torres

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Vice-Presidente: Marlene Maria Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1ª Secretária: Eliane Faria de Souza

ROTARY CLUB DE GUAPIMIRIM - DEDO DE DEUS

2º Secretário: Sergio Miralha de Amorim

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO COMDEPIG Nº 01/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, a Lei Municipal N.º 928 de 16 de dezembro de 2016 e a Lei Municipal nº 927 de 16 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO:

Considerando a importância da participação social e do controle democrático na formulação e execução das Políticas Públicas voltadas para a população Idosa, a necessidade de organização e planejamento adequado para a realização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, garantindo ampla participação e representatividade, as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e pelas instâncias Estaduais e Municipais competentes;

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as ações necessárias para a realização do evento.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG, do Poder Público: Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento, Celina Adalgiza de Oliveira Amorim, Dayana Goulart Keller e da Sociedade Civil: Marlene Maria Rodrigues, Marisa Batista da Silva e Sergio Miralha de Amorim, garantindo a paridade e a pluralidade de vozes.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora: 1. Elaborar e monitorar o orçamento da Conferência; 2. Construir a minuta do Regimento Interno, aprová-lo e dar providências para a publicação; 3. Definir o local para a realização da Conferência; 4. Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência; 5. Definir se haverá e quem serão os palestrantes; 6. Preparar a programação; 7. Programar apresentações culturais (opcional); 8. Propor estratégias de mobilização (eventos que prepararão as pessoas para a Conferência) e divulgação; 9. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho e respectivos gestores da instância superior.

Art. 4º - Fica a Conselheira Marlene Maria Rodrigues, indicada pelo Colegiado para Coordenar a Comissão Organizadora mencionada no Art. 1º desta Deliberação.

Art. 5º - A Comissão poderá convidar Especialistas, Instituições e Entidades para contribuir com o planejamento e a execução da Conferência.

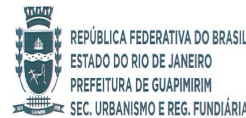
Art. 5º - Esta deliberação foi aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de fevereiro de 2024.


Marlene Maria Rodrigues
Presidente COMDEPIG



ATA



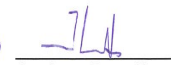
Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim, dia 21 de janeiro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim.

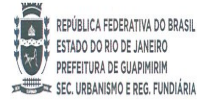
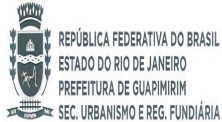
No vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade – CONCÍDIADE no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim, tendo início às 10h:30m. Estiveram presentes os representantes do Poder Público, Sr. José Lucas Braga Alves (Secretário de Urbanismo e Regularização Fundiária), Elizabeth de Souza Egito (1ª Secretária), Wander Guerra e Raquel dos Santos Brisson (Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade), Douglas Dias de Brito Campos (Secretaria de Turismo), Rafael Vivas e Douglas Pianes (Câmara Municipal), Representaram a Sociedade Civil: Sr. Sidney Neves Pereira Lima (Sindicato dos trabalhadores – SINDIGUAPI), Roberto Domingos (Associação de Moradores do Jequitibá - (AMAVAJAD), Geórgia Ferraz (AMACOTIA), José Luiz Dalcin (Associação de Agricultores do Fojo (AFOJO), Nélio Duarte de Souza (OAB), Francisco Ponte e Maria Emília (Instituto de Inclusão Cultural e Tecnologia –Tecnarte). Também estiveram presentes como convidados os senhores: Marcos Nogueira, Haroldo Pimentel, José Carlos Magalhães, Thiago Vianna, Márcio Bastos e a senhora Mônica Aragon. Com a palavra o Sr. José Lucas Braga Alves iniciou agradecendo a presença de todos e menciona que o teor da reunião é mais uma etapa obrigatória para a elaboração e o desenvolvimento do Plano Diretor. Informa que, teremos 4 (quatro) oficinas de bairro, onde a primeira foi realizada no dia 20/01/2025 as 18h30 em Parada Modelo foi realizado a 1ª Oficina de Bairros e que contemplam os bairros do Centro (dia 21/01/2025 – Cotia dia 22/01/25 e Vale das Pedrinhas dia 23/01/25. O objetivo de cada uma é captar as demandas da população e com o diagnóstico técnico que a empresa produziu possa ser levado a população a versão final. Menciona ainda que está disponível o link (QRCode) para acesso no site da prefeitura todas as informações que já foram produzidas até o momento e os relatórios vão ficar disponíveis também fisicamente na Secretaria de Urbanismo para manuseio e leitura dos interessados. Após as boas-vindas e esse breve relato, o Sr. Daniel e a Sr.ª Carol, ambos Arquiteto e Urbanista da empresa Geo Brasilis seguem comandando a reunião. Começam esclarecendo a forma contratual do objeto Plano Diretor que foi por meio de processo de licitação aberto pelo município que possibilitava a todas as empresas do território nacional participarem, desde que, atendessem as condições do edital e assim, Geo Brasilis apresentou a melhor técnica e o melhor preço sendo a empresa vencedora. Informa ainda que, para atualização do Plano Diretor se faz necessário o cumprimento de algumas etapas para a validação do Plano Diretor atual: 1. Diagnóstico urbano e ambiental; 2. Participação popular e consulta pública; 3. Elaboração do novo Plano Diretor; 4. Aprovação pela Câmara Municipal. Continua sua apresentação mencionando que o Plano Diretor é um instrumento de planejamento urbano que estabelece diretrizes para o desenvolvimento municipal. Seu prazo de validade varia conforme a legislação local e nacional. No Brasil, conforme o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), o Plano Diretor deve ser revisado num período de 10 anos prazo máximo para revisão do Plano Diretor e o existente tem a data de 2003, e diante da defasagem a necessidade urgente da revisão para alterações que influenciam diretamente ao desenvolvimento urbano, onde destaca: 1. Alterações legislativas; 2. Mudanças demográficas; 3. Desenvolvimento econômico ou urbano; 4. Demandas sociais ou ambientais. Enfatiza questões que devem ser inseridas ao Plano diretor, tais como: a) - Integração com transporte urbano; b) - Desenvolvimento econômico; c) - Impacto Ambiental; d) - Segurança; e) - Acessibilidade: garantir acesso igualitário para pessoas com deficiência. f) - Estudo de impacto viário. g) - Preservação patrimonial; h) - Restauração e manutenção: garantir conservação de edifícios imóveis tombados; i) - Sustentabilidade. Continuando, aponta o Plano conta com 3 equipes, sendo: empresa (consultoria); Órgão Público (levantamento de dados); Conselho Municipal (representação da sociedade civil). Após as devidas explicações sobre o desenvolvimento do plano, o Sr. Daniel segue fazendo relatos técnicos com dados do IBGE. Faz uma narrativa sobre a história e a ocupação da Cidade de Guapimirim. Menciona a mobilidade urbana e informa ainda que, uma das demandas contratual do Plano é a elaboração de Lei de Habitação e Regularização Fundiária.

Após a apresentação, os membros do conselho fizeram algumas pontuações pertinentes ao plano, onde questões de saneamento, transporte, turismo, criação de rodoviária, sinalização, projeto de melhoria para Avenida Dedo Deus, fluxo de veículo, carga e descarga, etc. devem ser contemplados na elaboração do Plano. Ao final, se colocaram a disposição da Empresa e da Secretaria de Urbanismo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45, e eu, Elizabeth de Souza Egito lavro a presente ata que assino juntamente com o Presidente do CONCÍDIADE.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2025.


Elizabeth de Souza Egito
Secretária


Jose Lucas Braga Alves
Presidente



LISTA DE PRESEÇA –CONCIDADE (data: 21/01/2025) –1º REUNIÃO ORDINÁRIA		
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Órgão	Representante	Assinatura
Movimento Social (Associação de Moradores do Jequitibá-AMAVAJAD)	Roberto Domingos (Titular)	
Movimento Social (Associação de Moradores e Amigos da Cotia-AMACOTIA)	Georgia Ferraz da Silva	
	Kátia P. Fiuza dos Reis	
Sindicato dos trabalhadores(SINDGUAPI)	Sidney Neves Pereira Lima (Titular)	
	Vinicius Duarte Ribeiro (Suplente)	
Associação de Agricultores do Fojo (AFOJO)	José Luiz Dalcin (Titular)	
	Flavio Conde Albite Silva (Suplente)	
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (Ordem dos Advogados do Brasil -OAB)	Nélio Duarte de Souza (Titular)	
	Natalie Costa Orsi Martins (Suplente)	
Segmento - Órgão não Governamental – (ONG - Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica – (TECNOARTE))	Francisco Pontes de Miranda(Titular)	
	Maria Emília Medeiros do Nascimento(Suplente)	
Segmento – Associação Comercial e Empresarial de Guapimirim – (ACEG)	Cristiano Marques Coutinho de Souza (Titular)	
	Rosana Dias da Silva Castro (Suplente)	

LISTA DE PRESEÇA –CONCIDADE (data: 21/01/2025) – REUNIÃO ORDINÁRIA – 1º Reunião		
REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL		
Órgão	Representante	Assinatura
Sec. de Urbanismo e Regularização Fundiária	José Lucas Braga Alves (Presidente)	
	Elizabeth de Souza Egito (Suplente)	
Sec. Meio Ambiente	Wander de Souza Dias Guerra (Titular)	
	Raquel dos Santos Brisson (Suplente)	
Sec. Assist. Social e Direitos Humanos	Joice Silva da Costa (Titular)	
	Rosangela Laurindo de Azeredo (Suplente)	
Sec. Indústria, trabalho e renda	Aline dos Santos Accioly (Titular)	
	Ludimila Gonçalves Penna Nogueira (Suplente)	
Sec. Obras e Serviços Públicos	João Gabriel A. Medeiros (Titular)	
	Gilza Roberta Souza dos Santos (Suplente)	
Sec. Turismo	Douglas Dias de Brito Campos (Titular)	
	Thomás Luís da Silva (Suplente)	
Sec. Fazenda	Gustavo Vargas Goulart (Titular)	
	Amanda Cerne Pessoa (Suplente)	
Câmara dos Vereadores	Rafael Vivas Silva de Souza (Titular)	
	Douglas Planes Motel da Rocha (Suplente)	

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 11159/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE FLUMINENSE**.

OBJETO: o empenho, liquidação e pagamento do valor devido pela Prefeitura Municipal de Guapimirim, relativo ao pagamento ao Contrato de Rateio nº 001/2020.

VALOR: O valor total do TERMO é de R\$ 73.410,02 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos) referente ao ano de 2020 sendo que a despesa decorrente do presente TERMO, correrá pela dotação orçamentária, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA	RED.	FONTE	VALOR
02.02	04.122.0010.2.003	3390.92.00	50	1.704.99	R\$ 73.410,02

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 31 de janeiro de 2025.

CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital